



RESOLUÇÃO N° 085/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Referendum da Portaria 010/2019-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 012/2018-PGM e despachos exarados à folha 212; considerando as decisões tomadas durante a 179ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria 010/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* o reconhecimento do Diploma de Graduação em Engenharia em Biotecnologia Vegetal, do pós-graduando Javier Alexis Saavedra Romero, expedido pela Universidad de Concepción, cidade de Concepción, Chile, em 26 de outubro de 2011, com o fim específico de viabilizar a matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 22 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -